

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**



## Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

### **Manual de Orientações para Seleção Pública 2017/2018**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### **MESTRADO PROFISSIONAL**

#### **Ingresso para o ano de 2018**

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária/Modalidade Mestrado Profissional.

## **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1) Objetivos do Programa**

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área de Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária em nível de Mestrado Profissional.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1) Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- 2) Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

### **2) Clientela**

O curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior que desenvolvam atividades profissionais relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo, que estejam vinculados a instituições públicas municipais, estaduais ou federais.

### **3) Número de vagas:**

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 5 (cinco) vagas para 2018.

### **4) Regime e Duração**

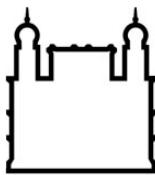
Regime de tempo parcial, com duração máxima de 24 meses. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

### **5) Bolsas de estudo**

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária não dispõe de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Profissional.

## **II - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1) As inscrições serão realizadas de 16 a 18 de outubro de 2017, sendo todas as informações obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br/>) Link > Inscrição > Vigilância Sanitária - INCQS. Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da plataforma, o qual deverá ser impresso, assinado pelo candidato e encaminhado via correios para o endereço constante neste manual de orientações ou entregue diretamente no setor de Serviços Gerais do INCQS (SG/INCQS) juntamente com os documentos listados abaixo. No formulário de inscrição, **não deverá ser**



### **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

**preenchido** o campo Plano de Trabalho, apenas deverá ser informado que o pré-projeto será entregue juntamente com os documentos necessários para inscrição.

2) No formulário de inscrição, a existência de declaração falsa ou inexata por parte do candidato ou de seus orientadores e/ou a falta das devidas assinaturas, levarão ao cancelamento da inscrição e anulação de todos os demais atos dela decorrente.

3) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das Linhas de Pesquisa do PPGVS.

**Obs:** Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme calendário do item IV deste Manual será divulgado o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências, no SIGA (link inscrição) e no mural da Secretaria Acadêmica (Seca). Estes deverão procurar a Secretaria Acadêmica para informações e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas úteis. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção. Após o prazo de pendências, será disponibilizada no SIGA (link inscrição) e no mural da Secretaria Acadêmica a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Essas informações não serão fornecidas por telefone. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: cpg@incqs.fiocruz.br.

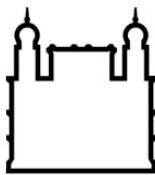
As cópias dos documentos enviados têm que ser autenticadas em cartório ou por servidor público, regido pelo RJU (constando a matrícula do servidor e o confere com original assinado pelo mesmo) e as inscrições postadas até o dia 18 de outubro de 2017, por Sedex ou entregue até às 16h30 (dezesseis horas e 30 minutos) diretamente no SG/INCQS.

#### **Endereço para envio de documentação:**

A/C Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária  
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - FIOCRUZ  
Av. Brasil, 4365.  
21040-900 - Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.

#### **Documentos necessários:**

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGA) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato.
- Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.
- 3 fotos 3X4.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Graduação.
- Cópia autenticada do histórico escolar relativo ao curso da Graduação.
- Currículo Lattes/CNPQ, formato completo (criado em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- Pré-projeto que será avaliado em relação a parâmetros como a estruturação e interdisciplinaridade, a relação do trabalho com a Vigilância Sanitária, o envolvimento com a Saúde Pública e a descrição do produto tecnológico esperado, por exemplo: desenvolvimento de produtos ou processos, tais como metodologias analíticas, materiais de referência, sistemas informatizados, manuais, guias, diretrizes, entre outros. O pré-projeto deve ter no máximo 6 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 11, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título não será contada. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, descrição do produto tecnológico esperado, cronograma e referências, em 3 (três) vias que devem, **obrigatoriamente**, serem assinadas pelo candidato e pelo orientador. Pré-projetos fora desse contexto não serão pontuados.
- Carta de aceite (formato livre) e termo de compromisso (**Anexo 1**) assinados pelo orientador (obrigatoriamente com título de Doutor e autor ou co-autor de artigos que somem no mínimo 2,1 pontos segundo os critérios do Qualis da área interdisciplinar da



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**



## Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

Capes nos últimos quadro anos - Artigos A1 = 1,0 / A2 = 0,85 / B1 = 0,70 / B2 = 0,55, outras qualificações não serão consideradas)\*.

Em caso de orientação externa, deverá ser entregue uma cópia do currículo Lattes/CNPq do orientador (obrigatoriamente com título de Doutor e autor ou co-autor de artigos que somem no mínimo 2,1 pontos segundo os critérios do Qualis da área interdisciplinar da CAPES nos últimos quatro anos - Artigos A1 = 1,0 / A2 = 0,85 / B1 = 0,7 / B2 = 0,55, outras qualificações não serão consideradas)\*. Neste caso existirá a obrigatoriedade de um 2º orientador interno ao programa, caso o candidato seja aprovado.

- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem (que deve necessariamente ser uma instituição pública). Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na seleção pública e a autorização para cursar o Mestrado Profissional (Anexo 2).

\* Os candidatos deverão certificar-se de que o orientador escolhido apresenta a pontuação necessária, pois caso o mesmo não apresente essa condição, a inscrição não será homologada.

### III – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária será realizada em três etapas:

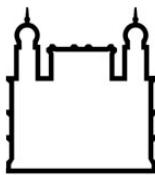
#### 1) Primeira etapa (eliminatória e classificatória):

- a) Prova escrita de Vigilância Sanitária (objetiva e discursiva) com duração de três horas, valendo no máximo 10 (dez) pontos, baseada na bibliografia disponível no Anexo 3. Não será permitida consulta bibliográfica, ou anotações pessoais durante a prova. **Somente serão classificados para as demais etapas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das provas.** As notas das provas escritas serão computadas para a classificação final do candidato na seleção pública. Peso atribuído: 2,0 (dois) (**eliminatória**). **O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.**
- b) Prova escrita de inglês, com duração de três horas, valendo no máximo 10 (dez) pontos, que consistirá de perguntas em português referentes a textos em inglês que deverão ser respondidas em português. A prova será confeccionada, aplicada e corrigida por escola de inglês. Peso atribuído: 1,0 (um) (**classificatória**). Os candidatos que forem admitidos no Mestrado Profissional, mas que não tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de inglês deverão prestar nova prova até o final do curso (segundo o estabelecido no Regimento Interno do Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do INCQS).

#### 2) Segunda etapa (eliminatória)

Apresentação do pré-projeto: o candidato deverá apresentar o seu pré-projeto para uma comissão examinadora composta por três membros doutores que pontuará de 0 a 10. Peso atribuído: 2,0 (dois). A apresentação terá a duração de 10 minutos e deverá ser baseada **exclusivamente** no pré-projeto entregue no ato da inscrição. Os parâmetros avaliados serão:

- 1) Conhecimento do assunto;
- 2) Estruturação do pré-projeto;
- 3) Interdisciplinaridade;
- 4) Produto tecnológico;



### **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

5) Relação do objeto de estudo com Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública;

6) Viabilidade de execução.

**O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.**

#### **Critérios de classificação:**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média dos pontos obtidos nas três etapas da Seleção Pública para o Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária.

Será eliminado do processo seletivo, o candidato que não cumprir todas as etapas.

### **IV - CALENDÁRIO**

16 a 18 de outubro: inscrição

24 de outubro: homologação das inscrições

25 de outubro: Sanar as pendências

26 de outubro: homologação final das inscrições

16 de novembro: prova de Vigilância Sanitária e Prova de inglês

22 de novembro: resultado da prova escrita

23 de novembro: recurso da prova de Vigilância Sanitária

24 de novembro: resultado final da prova escrita

04 a 06 de dezembro: apresentação dos projetos (as datas e horários serão divulgados na Plataforma Siga e na Secretaria Acadêmica)

11 de dezembro: divulgação da relação dos candidatos aprovados

05 a 07 de fevereiro de 2018: pré-matrícula

19 a 22 de fevereiro de 2018: inscrição em disciplinas

### **V- CLASSIFICAÇÃO FINAL**

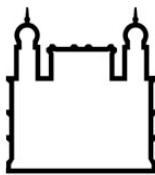
1) A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas 2 (duas) etapas. A nota final do candidato ao curso de Mestrado Profissional será calculada da seguinte forma:

$NF = [n1 \times 2 + n2 \times 1 + n3 \times 2] / 5$ , onde NF é a nota final, n1 é a nota da prova de Vigilância Sanitária com peso 2, n2 é a nota da prova de inglês com peso 1, n3 é a nota da apresentação do projeto com peso 2.

2) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) com maior nota na apresentação do projeto; b) com maior nota na prova de Vigilância Sanitária; c) com maior nota na prova de inglês; d) com maior idade.

3) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

- a) Capacidade de orientação do Programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
- b) Fluxo de entrada e saída de alunos;
- c) Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
- d) Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**



## **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

### **VII - DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL**

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica e na Plataforma SIGA a partir do dia 11 de dezembro de 2017. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da média de pontos obtidos.

### **VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:
  - a) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou des cortesia com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da Seleção Pública;
  - b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
  - c) Deixar de assinar a lista de presença;
  - d) Não atender às determinações regulamentares do curso;
  - e) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
  - f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
  - g) Utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;
- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste manual.
- 3) Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação durante as etapas da Seleção Pública.

### **IX - DECISÕES E RECURSOS**

Compete à Comissão de Seleção deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à Seleção Pública.

A elegibilidade do orientador se dará em função de não haver restrições de âmbito acadêmico, civil ou criminal.

Não serão objetos de recurso: a apresentação do pré-projeto, a prova de inglês e a análise de currículo.

Será permitida revisão apenas da prova de Vigilância Sanitária, desde que as solicitações sejam feitas na Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Os candidatos deverão apresentar suas argumentações que serão encaminhadas ao professor responsável pela elaboração das questões, que responderá em um prazo máximo de 24 horas.

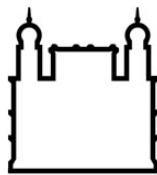
As condições da seleção pública são as constantes neste manual de orientações.

### **X – OBSERVAÇÕES FINAIS**

A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 dias, na Secretaria Acadêmica do INCQS, a contar da data de divulgação do resultado final da Seleção Pública. **Após este prazo, será destruída.**

Os casos não contemplados por este manual serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária.

**Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017.**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**



**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

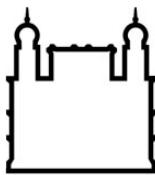
**ANEXO 1**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, ..... orientador de ..... , ciente dos prazos para integralização do “Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária”, de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz me comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para apresentação da dissertação pelo aluno.

Rio de Janeiro,.....de.....de 2017.

.....  
Assinatura do Orientador



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**



**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

**ANEXO 2**

**CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO**

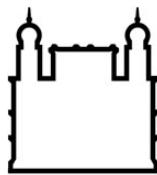
Declaro que estou ciente que o(a) profissional .....

..... participa do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Profissional com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2018 e a divulgação dos resultados obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS.

Em ..... de ..... de 2017.

.....  
Chefia imediata responsável

.....  
Representante oficial da Instituição  
(Diretor/Presidente)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**



**Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**

### **ANEXO 3**

#### **Prova de Vigilância Sanitária**

ROZENFELD, Suely., org. Fundamentos da Vigilância Sanitária [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 301 p.

COSTA, Ediná A., org. Vigilância Sanitária: temas para debate [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. 237 p.